



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 11, DE 13 DEZEMBRO 2023.

"Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao senhor MARCIONILIO PEREIRA DOS SANTOS, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, ao Sr. **MARCIONILIO PEREIRA DOS SANTOS**, por sua importante participação no desenvolvimento e por todos os relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina-MS.

Art. 2º. O referido Diploma será outorgado oportunamente, no dia e hora designados pela Mesa Diretora, com a solenidade de estilo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina, 13 de dezembro de 2023.

**LEANDRO FERREIRA
LUIZ**

FEDOSSI:75209217949

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB

Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA LUIZ
FEDOSSI:75209217949
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=presencial,
ou=34028316000103, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CPF A3,
cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ, FEDOSSI:75209217949
Dados: 2023.12.13 10:39:58 -04'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Decreto Legislativo 11/2023

Histórico

Marcionílio Pereira dos Santos, nascido aos 04 de dezembro de 1933 no município de Poções, Estado da Bahia. Casado com Geni Alves Pereira, por 64 anos, até que Deus a levou para eternidade. Construíram uma família muito bonita, conhecidos normalmente, como "os baianos", 15 filhos/as, ainda hoje são onze vivos, 16 netos e netas e 08 bisnetos;

Marcionílio Pereira, é um daqueles nordestinos que ajudou a construir o Brasil, os grandes centros brasileiro tem mão de obra nordestina, a luta daqueles que nasceram onde também nasceu o Brasil, esse homem de luta e fibra foi candango, sim, desta maneira sempre foram chamados os nordestinos que ajudaram a construir a Capital do Brasil, nos anos de 1960 trabalhando na Camargo Correa, participou daquele montante de nordestinos, convidados a construir Brasília, ali ficou até a inauguração do Distrito Federal, contudo, mesmo sendo convidado a permanecer com a Camargo Correa em outras obras da construtora, no entanto, como boa parte dos nordestinos que ali estavam, era desejo ganhar um dinheiro para voltar a Bahia e conviver com seus familiares, na Bahia de todos os santos.

Jorge Amado, falava que o Bahia é um estado de espírito, que o baiano é um ser diferente, e comprovando essa realidade, Marcionílio retornou a sua terra, trabalhou ainda como roceiro, até que no ano de 1988, resolveu vir com a família para Nova Andradina-MS, chegou nestas terras em tempos difíceis, foram alguns anos complicados, foi colher braquiária, tempos depois foi trabalhar no Posto Vanessa, e anos mais tarde trabalhou como vigia contratado da Prefeitura Municipal, na Gestão de Francisco Dantas Maniçoba. Marcionílio está completando o início do seu nono decênio, são 90 anos de muita alegria, contação de Histórias, de vida vivida, costuma ter ao seu lado os filhos, os netos e bisnetos, uma diversidade de amigos, as noras, toda uma quantidade infinita de gente que se diverte com suas alegrias, é um homem cheio de vida, que ainda hoje sobe no telhado para limpar a calha e também para retirar manga do pé.

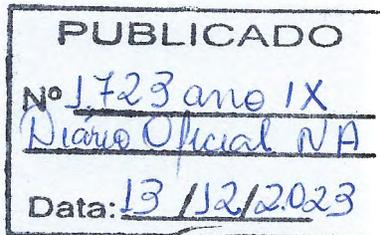
Marcionílio é um senhor exemplar, costuma pagar cada centavo que deve, é minucioso com as coisas sérias da vida, faz jus ao seu apelido de baiano, pois, sempre recordo do pai Joventino, homem que no sertão baiano era muito respeitado, e ainda hoje costuma lembrar o quanto o pai sempre foi um homem honesto e honrado e que por isso, tem compromisso com a história de manter o seu nome limpo. Marcionílio no mês que completa noventa anos receberá o título de cidadão honorário, merecida titulação que a família e os amigos comemoram juntos, e



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Decreto Legislativo 11/2023

este vereador, também nordestino, faz questão de entregar para quem tanto fez na história do Brasil e continua fazendo em nossa cidade, eis, um grande cidadão nova-andradinense.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 "Antônio Francisco Ortega Batel"
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.
14/12/23 à 14/01/24
Jaco'



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

3



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 11, DE 13 DEZEMBRO 2023.

Decreto Legislativo Nº. 10/2023

Apesar da Distância, Cordeiro nunca Perdeu os Vínculos com seus Parentes do Nordeste, indo visitá-los a cada dois, inclusive tem planos de ir ao seu Nordeste no início de 2024. E Pai de 3 Filhos, Ana Cláudia Cordeiro Pelegrino, Aurélio Cordeiro Pelegrino e Crislaine Cardoso Cordeiro, 2 Netos, Alexandre Lobo Grigolo Jr e Amanda Cordeiro Grigolo, que são sua grande felicidade de crescimento de geração familiar.

Desta forma, aproveitamos a honradez deste homem cheio de graça e luz, para homenageá-lo cidadão honorário Nova-andradinense, é o mérito de quem muito faz pelo município de Nova Andradina.

"Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao senhor MARCIONILIO PEREIRA DOS SANTOS, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, ao Sr. **MARCIONILIO PEREIRA DOS SANTOS**, por sua importante participação no desenvolvimento e por todos os relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina-MS.

Art. 2º. O referido Diploma será outorgado oportunamente, no dia e hora designados pela Mesa Diretora, com a solenidade de estilo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina, 13 de dezembro de 2023.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB

Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batef"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

2

Histórico

Decreto Legislativo 11/2023

Marcionílio Pereira dos Santos, nascido aos 04 de dezembro de 1933 no município de Poções, Estado da Bahia. Casado com Geni Alves Pereira, por 64 anos, até que Deus a levou para eternidade. Construíram uma família muito bonita, conhecidos normalmente, como "os baianos", 15 filhos/as, ainda hoje são onze vivos, 16 netos e netas e 08 bisnetos;

Marcionílio Pereira, é um daqueles nordestinos que ajudou a construir o Brasil, os grandes centros brasileiro tem mão de obra nordestina, a luta daqueles que nasceram onde também nasceu o Brasil, esse homem de luta e fibra foi candango, sim, desta maneira sempre foram chamados os nordestinos que ajudaram a construir a Capital do Brasil, nos anos de 1960 trabalhando na Camargo Correa, participou daquele montante de nordestinos, convidados a construir Brasília, ali ficou até a inauguração do Distrito Federal, contudo, mesmo sendo convidado a permanecer com a Camargo Correa em outras obras da construtora, no entanto, como boa parte dos nordestinos que ali estavam, era desejo ganhar um dinheiro para voltar a Bahia e conviver com seus familiares, na Bahia de todos os santos.

Jorge Amado, falava que o Bahia é um estado de espírito, que o baiano é um ser diferente, e comprovando essa realidade, Marcionílio retornou a sua terra, trabalhou ainda como roceiro, até que no ano de 1988, resolveu vir com a família para Nova Andradina-MS, chegou nestas terras em tempos difíceis, foram alguns anos complicados, foi colher braquiária, tempos depois foi trabalhar no Posto Vanessa, e anos mais tarde trabalhou como vigia contratado da Prefeitura Municipal, na Gestão de Francisco Dantas Maniçoba. Marcionílio está completando o início do seu nono decênio, são 90 anos de muita alegria, contação de Histórias, de vida vivida, costuma ter ao seu lado os filhos, os netos e bisnetos, uma diversidade de amigos, as noras, toda uma quantidade infinita de gente que se diverte com suas alegrias, é um homem cheio de vida, que ainda hoje sobe no telhado para limpar a calha e também para retirar manga do pé.

Marcionílio é um senhor exemplar, costuma pagar cada centavo que deve, é minucioso com as coisas sérias da vida, faz jus ao seu apelido de baiano, pois, sempre recordo do pai Joventino, homem que no sertão baiano era muito respeitado, e ainda hoje costuma lembrar o quanto o pai sempre foi um homem honesto e honrado e que por isso, tem compromisso com a história de manter o seu nome limpo. Marcionílio no mês que completa noventa anos receberá o título de cidadão honorário, merecida titulação que a família e os amigos comemoram juntos, e

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batef"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

3

Decreto Legislativo 11/2023

este vereador, também nordestino, faz questão de entregar para quem tanto fez na história do Brasil e continua fazendo em nossa cidade, eis, um grande cidadão nova-andradinense.

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br